
ATO Nº 371, DE 14/08/2019.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 12.778/2012, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e seu art. 3º, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor **André Luiz Ataíde**, Analista Judiciário, da Classe B, Padrão 8, para a Classe B, Padrão 9, com efeitos financeiros a partir de 31/07/2019.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO Nº 372, DE 14/08/2019.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 13.032/2008, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e seu art. 3º, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor **Marcus Antônio da Silva Caldas**, Analista Judiciário, da Classe C, Padrão 12, para a Classe C, Padrão 13, com efeitos financeiros a partir de 29/07/2019.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO Nº 374, DE 14/08/2019.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 13261/2008, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3 da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor **Wagner Toscano de Brito**, Analista Judiciário, da Classe C, Padrão 12, para a Classe C, Padrão 13, com efeitos financeiros a partir de 28/07/2019.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO Nº 375, DE 14/08/2019.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 11682/2009, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora **Sayumi Felix Takahata**, Técnica Judiciária, da Classe "C", Padrão 11, para a Classe "C", Padrão 12, com efeitos financeiros a partir de 22.07.2019.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO Nº 376, DE 14/08/2019.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 14.095/2008, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e seu art. 3º, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor **Weliton Mariano Neves**, Técnico Judiciário, da Classe C, Padrão 12, para a Classe C, Padrão 13, com efeitos financeiros a partir de 24/07/2019.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

Editais

Editais

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 456/2019

PROCESSO PJe Nº PRESTAÇÃO DE CONTAS - 0601742-53.2018.6.08.0000 - Vitória - ESPÍRITO SANTO
ASSUNTO: [Prestação de Contas - De Candidato, Cargo - Deputado Estadual]
RELATOR: ADRIANO ATHAYDE COUTINHO
REQUERENTE: MARIA MARGARIDA DE OLIVEIRA
Advogado do(a) REQUERENTE: SANDRO GUIO FRANZOTTI - OAB/ES Nº 7.540

INTIMO a requerente MARIA MARGARIDA DE OLIVEIRA, através de seu advogado DOUTOR SANDRO GUIO FRANZOTTI - OAB/ES Nº 7.540, do r. despacho transcrito abaixo:

"DESPACHO

Cite-se, pessoalmente, a candidata, para que, no prazo de 03 (três) dias, regularize a representação processual, bem como para que se manifeste acerca das irregularidades apontadas no parecer emitido pela Coordenadoria de Controle Interno deste e. Tribunal (ID 1669195), devendo ser observados os procedimentos previstos no art. 101, §4º, da Resolução TSE nº 23.553/2017.

Vitória/ES, 7 de agosto de 2019.

ADRIANO ATHAYDE COUTINHO
RELATOR"

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

VITÓRIA/ES, 14 de agosto de 2019.

JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 459/2019

PROCESSO PJe Nº PRESTAÇÃO DE CONTAS - 0601090-36.2018.6.08.0000 - VITÓRIA - ESPÍRITO SANTO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - CARGO DEPUTADO ESTADUAL
RELATOR: ADRIANO ATHAYDE COUTINHO
REQUERENTE: THAYSSA ALVES SCHNABL
ADVOGADO DA REQUERENTE: FELIPE MIRANDA DE BRITO - OAB/ES Nº 14.607

INTIMO a requerente THAYSSA ALVES SCHNABL, através de seu advogado DOUTOR FELIPE MIRANDA DE BRITO - OAB/ES Nº 14.607, do r. despacho transcrito abaixo:

"DESPACHO

Cite-se, pessoalmente, a candidata, para que, no prazo de 03 (três) dias, constitua defensor, bem como se manifeste acerca das irregularidades apontadas no parecer preliminar emitido pela Coordenadoria de Controle Interno deste e. Tribunal (ID 1692345), devendo ser observados os procedimentos previstos no art. 101, §4º, da Resolução TSE nº 23.553/2018.

Diligencie-se.

Vitória/ES, 14 de agosto de 2019.